



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/11/2023 às 17:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.011.059/0001-52.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6542.BA71.1071.C921 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





**FILTROS APLICADOS:**

Nenhum filtro aplicado

Data da consulta: 01/11/2023 17:53:49

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	02.899.825/0001-15	"CRISTALRIO SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E APOIO A GESTÃO EMPRESARIAL LTDA"	RJ	Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - CGE-RJ	Declaração de Inidoneidade com prazo determinado	07/12/2022	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	097.436.318-95	%U2022 SILVANO MARIANO DOS SANTOS	SP	Tribunais de Justiça Estaduais / Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo / 2º Grau - TJSP / 1º GRUPO DE CÂMARAS DE DIREITO PÚBLICO	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEPIM	06.888.897/0001-18	"INSTITUTO SORRINDO PARA A VIDA"	SP	Ministério do Trabalho e Emprego - Unidades com vínculo direto	ATRASO NA ENTREGA DA PRESTACAO DE CONTAS	30/10/2023	Não se aplica	1
Detalhar	CEPIM	04.092.416/0001-38	100 DIMENSAO COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS COM FORMACAO E EDUCACAO AMBIENTAL	DF	Ministério do Esporte - Unidades com vínculo direto	INSTALURACAO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	30/10/2023	Não se aplica	1
Detalhar	CEPIM	04.092.416/0001-38	100 DIMENSAO COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE RESIDUOS SOLIDOS COM FORMACAO E EDUCACAO AMBIENTAL	DF	Ministério da Cultura - Unidades com vínculo direto	ATRASO NA ENTREGA DA PRESTACAO DE CONTAS	30/10/2023	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	29.761.115/0001-80	100 Sports Eireli	GO	Prefeitura de Joinville (SC)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	28/08/2023	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	20.174.368/0001-83	18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	PR	COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAIBA	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	02.023.453/0001-69	2007 ATA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS EM PATIO PARA DEPOSITO DE VEICULOS LTDA(MATRIZ)	RJ	DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO RJ	Declaração de Inidoneidade sem prazo determinado	11/03/2014	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	11.126.367/0001-03	2G TURISMO & EVENTOS LTDA	PE	Governo do Estado de Pernambuco	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	15/07/2022	Não se aplica	1



SEPLAGCAP202346121A

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	11.126.361/0001-03	2G TURISMO & EVENTOS LTDA	PE	Governo do Estado de Pernambuco	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	12/07/2022	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	11.126.361/0001-03	2G TURISMO & EVENTOS LTDA	PE	Governo do Estado de Pernambuco	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	12/07/2022	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	33.216.487/0001-01	2SP COMERCIO DE ELECTRONICOS EIRELI	GO	Controladoria-Geral da União	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	05/06/2023	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	33.216.487/0001-01	2SPCOMERCIO DE ELECTRONICOS LTDA	GO	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	28/09/2023	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	19.758.320/0001-33	2TLB Comércio e Serviços Eirell	RJ	INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA (IFPB)	Suspensão	01/09/2023	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	19.758.320/0001-33	2TLB Comércio e Serviços Eirell	RJ	INSTITUTO FEDERAL DA PARAIBA (IFPB)	Suspensão	01/09/2023	Não se aplica	1



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social
<b>15.011.059/0001-52</b>	<b>EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI</b>
Nome Fantasia	
<b>MTI</b>	
Situação	Situação Cadastral
<b>Idoneo</b>	<b>Credenciado</b>

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL







**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI**

CPF/CNPJ: **15.011.059/0001-52**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:42:17 do dia 01/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QWZ901123174217

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## EMPRESAS INIDÔNEAS

15011059000152	Buscar	Limpar
<b>0 Registros encontrados</b>		
No records found.		

### Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas - CEIS

#### Legislação

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Lei nº 9.312 de 19/01/2010 – Institui o Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas – CEIS/MT, acessível por meio do site do Governo do Estado de Mato Grosso.

#### O que é?

O Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas é o banco de dados em que o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso registra as empresas que por ele contratadas que deixaram de prestar os serviços e ou entregar o bem contratado.

O registro no Cadastro é consequência de prévio processo administrativo que concluiu pelo não cumprimento do que fora contratado, podendo ser entrega de bens ou a prestação de serviços.

#### O que evitar?

As empresas interessadas em contratar com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso devem evitar a prática de atos, tais como:

- Recusar injustificadamente assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, após a adjudicação (art. 81 da Lei 8.666/1993);
- Atrasar injustificadamente a execução do contrato (art. 86 da Lei 8.666/1993);
- Deixar de executar total ou parcialmente o contrato (art. 87 da Lei 8.666/1993);
- Sofrer condenação por prática de fraude fiscal dolosa, quanto ao recolhimento de tributos (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos com o fim de frustrar os objetivos da licitação (art. 88 da Lei 8.666/1993);
- Praticar atos ilícitos que demonstrem a inidoneidade para contratar com a Administração Pública (art. 88 da Lei 8.666/1993).

#### Como se é cadastrado?

Para ser cadastrado no CEIS é necessária prévia punição da empresa.

A punição dar-se-á por meio de processo administrativo, no qual a contratada deve ser notificada a apresentar defesa, diante das constatações de condutas em tese puníveis pela Administração Pública (contratante).

Obedecidos aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa e considerado punível o ato, a Autoridade Contratante deverá aplicar a penalidade, publicá-la na imprensa oficial e encaminhar para registro no Cadastro Estadual de Empresas Inidôneas ou Suspensas.

#### Penas e implicações do cadastro

As penas previstas estão na Lei 8.666/1993, São elas:

- Advertência
- Multa
- Suspensão



- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

É importante ressaltar que em recente decisão do Tribunal de Contas da União (TCU), a empresa lançada no cadastro deve ter restrição não somente referente ao ente da federação originário da punição, mas ela deve ser estendida a toda à Administração Pública.

[Acesse aqui a decisão \(Acórdão n.º 2218/2011-1ª Câmara, TC-025.430/2009-5, rel. Min. José Múcio, revisor Min. Walton Alencar Rodrigues, 12.04.2011\).](#)

#### Reabilitação

A reabilitação, que significa o cumprimento total da penalidade e a restituição dos direitos de participar de disputas para contratar com a administração, também está disposta na Lei nº 8.666/1993.

<b>Mato Grosso</b> Municípios Governo História Geografia Cultura Economia Símbolos Oficiais Leis	<b>Serviços</b> Cidadão Servidor Público MT Cidadão	<b>Contatos</b> Lista de telefones Ouvidoria	<b>Imprensa</b> Sala de Imprensa Notícias Rádio Paiguás TV Paiguás Fotos	<b>Sites Institucionais</b> Secretarias Órgãos e Autarquias	<b>Transparência</b> Portal da Transparência Acesso à informação
--	--	--	---	---	---

## Contato

Palácio Paiguás - Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político Administrativo | CEP: 78049-903 | Cuiabá - MT ([ver no mapa](#))  
Fones: [Lista de Telefones](#)



Desenvolvido por





☰ ABRIR O MENU

OTC 2023

TRIBUNAIS EM AÇÃO

INTERAGE TCE

GAEPE-MT

CONGRESSO AMBIENTAL



Pesquisar

BUSCAR

🏠 PRINCIPAL

» Cadastro de Empresas Inidôneas e de Pessoas Suspensas de Contratar com a Adm. Pública do TCE/MT

#### Cadastro de Empresas Inidôneas - TCE/MT

CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	UF	Data Inicial	Prazo	Data Final	Decisão Nº
10.774.860/0001-36	Alos Construtora Ltda.	MT	16/04/2015	05 Anos	16/04/2020	1228/2015
16.791.107/0001-35	W.L. Da Silva CIA LTDA - ME	MT	17/10/2014	05 Anos	17/10/2019	136/2014
04.349.741/0001-33	JH Carneiro Carvalho Construtora	MT	17/12/2015	05 Anos	17/12/2020	3613/2015

Fonte: Control-P

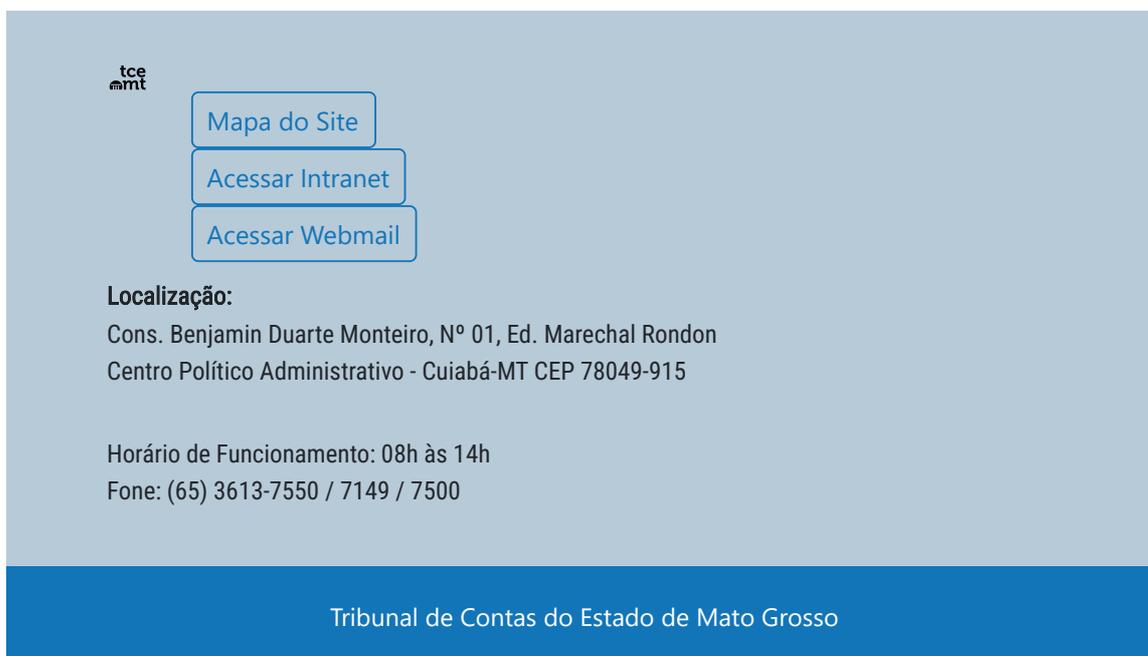


SEPLAGCAP202346121A

### Legislação Base:

LC 269/207 art. 40

arts. 285, III, e 295 do Regimento Interno do TCE-MT.



tce  
mt

Mapa do Site

Acessar Intranet

Acessar Webmail

**Localização:**  
Cons. Benjamin Duarte Monteiro, Nº 01, Ed. Marechal Rondon  
Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 78049-915

Horário de Funcionamento: 08h às 14h  
Fone: (65) 3613-7550 / 7149 / 7500

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.011.059/0001-52

**Razão**

EMPRESA MATO-GROSSENSE TEC INFORMAC MTI

**Social:**

**Endereço:**

BL SEPLAN - PALACIO PAIAGUAS S/N / CENTRO POLITICO ADM  
/ CUIABA / MT / 78050-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2023 a 06/12/2023

**Certificação Número:** 2023110705091607733012

Informação obtida em 14/11/2023 16:14:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

